

**EDITAL Nº 48/2023**

**SALVADOR MALHEIRO FERREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ovar:--**

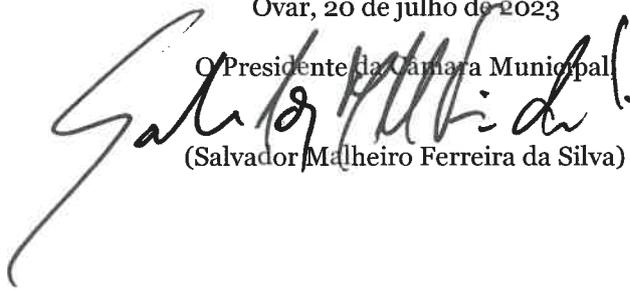
Faz público, nos termos do nº 2 do artº 41º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que, no próximo mês de Agosto de 2023, apenas se realizará uma reunião ordinária da Câmara Municipal, pública, no dia 17, pelas 09,30h, no Salão Nobre dos Paços do Concelho. -----

**Para constar e legais efeitos se torna público este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.**-----

E eu, , **Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, o subscrevi.**-----

Ovar, 20 de julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

  
(Salvador Malheiro Ferreira da Silva)